



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central
de Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 18 de julho de 2024.

Errata 01

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da Autotutela da Administração Pública, que permite aos órgãos rever e corrigir suas ações, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e do Coordenador Central de Provimentos, e por circunstância de erro material no lançamento, retifica o Endereço Eletrônico de Envio de Documentos no Anexo IV do edital do Regulamento 139/2024.

Onde se lê:

Anexo IV

Local para Inscrição, Entrega de Documentos, Entrevista, Assinatura de Contrato e Lotação

Endereço do Local onde será disponibilizado o computador para os candidatos realizarem inscrições	Endereço Eletrônico de Envio de Documentos	Endereço do Local de Realização das Entrevistas	Endereço do Local de Assinatura do Contrato	Endereço da Unidade de Lotação – Exercício das Atividades
---	--	---	---	---

<p>Administração Central</p> <p>Alameda Vereador Álvaro Celso, 100, Santa Efigênia</p>	<p>digepe@fhemig.mg.gov.br</p>	<p>Conforme horário e local a serem disponibilizados quando da convocação para a Entrevista</p>	<p>Administração Central</p> <p>Coordenação de Gestão de Pessoas</p>	<p>Administração Central</p> <p>Procuradoria</p>
--	---	---	--	--

Leia-se:

Anexo IV

Local para Inscrição, Entrega de Documentos, Entrevista, Assinatura de Contrato e Lotação

<p>Endereço do Local onde será disponibilizado o computador para os candidatos realizarem inscrições</p>	<p>Endereço Eletrônico de Envio de Documentos</p>	<p>Endereço do Local de Realização das Entrevistas</p>	<p>Endereço do Local de Assinatura do Contrato</p>	<p>Endereço da Unidade de Lotação – Exercício das Atividades</p>
--	--	--	--	--

<p>Administração Central</p> <p>Alameda Vereador Álvaro Celso, 100, Santa Efigênia</p>	<p>procuradoria@fhemig.mg.gov.br</p>	<p>Conforme horário e local a serem disponibilizados quando da convocação para a Entrevista</p>	<p>Administração Central</p> <p>Coordenação de Gestão de Pessoas</p>	<p>Administração Central</p> <p>Procuradoria</p>
--	---	---	--	--

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento 139/2024, as quais são ratificadas.

Marcelo Morandi Mathias Martins
Coordenador Central de Provimentos

Ingrid Vitória Carvalho Fraga
Gerente de Solução de Pessoas

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 18/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 18/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92810265** e o código CRC **FD1B6118**.

